



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Solicitação: 08/2019  
Processo Administrativo nº 429/2019  
Pregão Presencial nº 09/2019  
Contrato nº 21/2019  
Termo Aditivo nº 203/2019.

**TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **ADEMIR ALVES LINDO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 11.707.894-3 SSP/SP, e CPF nº 016.192.378-06, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Roberto Demétrius Zema nº 2844, Jardim Carlos Gomes, cidade de Pirassununga – SP, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e do outro lado e a empresa **THIAGO DE SOUZA FARIA BARBOSA 34483077856**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.121.729/0001-02, com sede na Rua 15 de Novembro, nº 1290, centro, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13.630-140, tel.: (19) 97127 2173, e-mail: restaurantemilettos@gmail.com, dados bancários: Banco Intermedium, Agência 0001-9, Conta Corrente nº 1971464-5, daqui por diante denominada **“CONTRATADA”**, representada neste ato por **THIAGO DE SOUZA FARIA BARBOSA**, brasileiro, empresário, nascido aos 28/04/1986, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.106.262-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 344.830.778-56, residente e domiciliado na Rua Álvaro Barbosa, nº 1335, Jardim São Lucas, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13.635-095, tel.: (19) 97127 2173, e-mail: restaurantemilettos@gmail.com / thiagosbarbosa@yahoo.com.br.

As partes assim identificadas pactuam o presente termo aditivo de contrato, que se regerá segundo disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com a redação que lhe imprimiu as diversas alterações legais, em especial a Lei Federal 8.883/94, pela Lei 10.520/02, tanto quanto pelas cláusulas e condições do **Pregão Presencial nº 09/2019 - Processo Administrativo nº 429/2019**, com todos os seus anexos, que fazem parte integrante deste, bem como as seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (MARMITEX) PARA O CORPO DE BOMBEIROS DE PIRASSUNUNGA**, de acordo com Termo de Referência, demais exigências contidas no edital do **Pregão Presencial nº 09/2019**, bem como descritas no Anexo Único deste instrumento contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO**

2.1 - Em conformidade com a manifestação do responsável pelo Corpo de Bombeiros, fls. 116 e parecer jurídico da PGM, fls. 117, fica alterado o Gestor do Contrato da seguinte forma:

\_\_\_\_\_  
Rua Galício Del Nero, 51, Centro - (19) 3565-8028 – fax (19) 3561-1398



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

De:

Servidor EDVALDO LORIANO, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.602.358-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 115.523.788-96, cargo de 1º SGT PM – Posto de Bombeiros de Pirassununga, responsável pela ADM do Posto.

PARA:

Servidor MARCELO DOS SANTOS BAIMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 171.682.808-21, 2º Sargento PM, lotado no Posto de Bombeiros de Pirassununga.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1- Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Pirassununga, 03 de Setembro de 2019.

  
**ADEMIR ALVES LINDO**

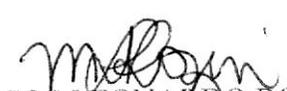
Prefeito Municipal

  
**THIAGO DE SOUZA FARIA BARBOSA**

34483077856

CNPJ nº 32.121.729/0001-02

Testemunhas:

  
**MARCOS LEONARDO ROZIN**  
RG nº 41.177.283-1 SSP/SP

  
**IANA CAROLINA DE LIMA**  
RG nº 34.505.249-3 SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

*PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO*

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**  
**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

Solicitação: 08/2019

Processo Administrativo nº 429/2019

Pregão Presencial nº 09/2019

Contrato nº 21/2019

Termo Aditivo nº 203/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratada: THIAGO DE SOUZA FARIA BARBOSA 34483077856

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (MARMITEX) PARA O CORPO DE BOMBEIROS DE PIRASSUNUNGA.

Nome: ADEMIR ALVES LINDO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 11.707.894-3 – SSP/SP – CPF nº 016.192.378-06

Endereço: Rua Roberto Demétrius Zema, 2844, Jd. Carlos Gomes, Pirassununga – SP

Telefone: 19 3561-7406

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - ademir@ademirlindo.com.br

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:**

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 03 de Setembro de 2019.

  
ADEMIR ALVES LINDO  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**Solicitação: 08/2019**

**Processo Administrativo nº 429/2019**

**Pregão Presencial nº 09/2019**

**Contrato nº 21/2019**

**Termo Aditivo nº 203/2019.**

**Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.**

**Contratada: THIAGO DE SOUZA FARIA BARBOSA 34483077856**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (MARMITEX) PARA O CORPO DE BOMBEIROS DE PIRASSUNUNGA.**

**ADVOGADO(S):** Dr. Luiz Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti - OAB/SP 380.088.

**Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 03 de Setembro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CONTRATANTE:**

Nome e cargo: ADEMIR ALVES LINDO – Prefeito Municipal.

RG: 11.707.894-3 – SSP/SP.

CPF: 016.192.378-06.

Telefone: (19) 3565 8000.

Endereço: Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, Pirassununga/SP.

E-mail institucional: [prefeito@pirassununga.sp.gov.br](mailto:prefeito@pirassununga.sp.gov.br).

E-mail pessoal: [ademir@ademirlindo.com.br](mailto:ademir@ademirlindo.com.br).

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**CONTRATADA:**

Nome e cargo: THIAGO DE SOUZA FARIA BARBOSA - Titular

RG nº 40.106.262-4

CPF: 344.830.778-56

Data de nascimento: 28/04/1986

Telefone: (19) 97127 2173

Endereço: Rua Álvaro Barbosa, nº 1335, Jardim São Lucas, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13.635-095.

E-mail institucional: [restaurantemiletos@gmail.com](mailto:restaurantemiletos@gmail.com)

E-mail pessoal: [thiagosbarbosa@yahoo.com.br](mailto:thiagosbarbosa@yahoo.com.br)

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

**CNPJ Nº:** 45.731.650/0001-45.

**CONTRATADA:** THIAGO DE SOUZA FARIA BARBOSA 34483077856

**CNPJ Nº:** 32.121.729/0001-02

**SOLICITAÇÃO Nº** 08/2019

**PROCESSO ADM. Nº** 429/2019.

**CONTRATO Nº** 21/2019.

**TERMO ADITIVO Nº** 203/2019.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (MARMITEX) PARA O CORPO DE BOMBEIROS DE PIRASSUNUNGA.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 03 de Setembro de 2019.

**ADEMIR ALVES LINDO**  
Prefeito Municipal